

ADVOCACIA DE PROXIMIDADE

DELEGAÇÃO DE VALONGO

A Valorização da Advocacia: Que caminhos?

Estimados Colegas,

Todos nós aqui presentes, sabemos que a nossa profissão é de interesse público e que tem, nos termos do artigo 3º do nosso Estatuto, como primeiras e segundas atribuições, (a) a defesa do Estado de Direito e os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e colaborar na administração da justiça e (b) assegurar o acesso ao direito, nos termos da Constituição.

Infelizmente, a nobreza da profissão é colocada à prova e conduzida a patamares e circunstâncias nada condizentes com a importância da nossa actividade.

Todos nós aqui presentes já presenciamos ou vivenciamos na primeira pessoa episódios onde a nossa profissão foi relegada para último plano por parte de outros operadores judiciais ou pelos próprios clientes.

Precisamos de uma advocacia forte e que se valorize diariamente, por palavras e por ações concretas. A advocacia tem de necessariamente mudar com o Mundo. Não podemos ser o Velho do Restelo dos Lusíadas do mundo judicial.

Assim, a Delegação de Valongo destacaria três eixos fundamentais para essa valorização: participação ativa na organização dos tribunais, tecnologia/multidisciplinidade e saúde mental.

1.

Será que faz sentido os advogados não terem um papel activo na organização dos Tribunais?

Claro que faz sentido, porque sem advogados não há justiça!

Qual a razão de ciência dos juízes, procuradores e administradores judiciais terem um papel ativo nessa organização?

XIII Convenção das Delegações Advocacia de Proximidade



ORDEM dos
ADVOGADOS

Funchal
29 - 30 Nov 24

E nós advogados reduzidos apenas a um papel de meros figurantes no teatro da Justiça. A participação dos advogados na organização dos Tribunais é essencial e imprescindível. Nós temos a perceção de todo o edifício judiciário, e somos, sem margem para dúvidas, a interface lógica e natural com os constituintes e cidadãos em geral, porque não ficamos por aquilo que se passa nas quatro paredes de um Tribunal.

Para além disso, é fundamental que as delegações tenham um espaço físico nos Tribunais. O artigo 17º da lei da organização do sistema judiciário não pode ser um mero princípio.

A Delegação de Valongo conhece bem essa realidade.

A mudança para as instalações do tribunal tornou o seu acesso mais fácil aos cidadãos valonguenses e que utentes do Tribunal a ultrapassar algumas das barreiras burocráticas que se deparam no dia a dia, designadamente, como preencher o formulário do apoio judiciário e na definição correta da escolha da finalidade do pedido do apoio. São gestos simples, mas têm uma importância vital para a vida do cidadão. E tornamos a Justiça um pouco mais intuitiva e célere para esse cidadão.

E também se tornou mais visível e acessível para os Advogados quando precisam de um mero esclarecimento, consultar processos judiciais, tirar fotocópias, um mero esclarecimento com um membro da Delegação ou mesmo a funcionária.

Aqui chegados, é importante destacar o papel ativo e determinante dos membros das delegações que ajudam de forma ativa no apoio judiciário ou em funções burocráticas, como por exemplo, o preenchimento mapas contabilísticos. Não será o momento de reclamar alguns benefícios ainda que singelos para os membros das delegações, presentes e sobretudo futuros?

Neste capítulo, apresentamos três recomendações aos órgãos regionais e nacionais da nossa Ordem:

- propor a alteração do regime legal da organização e funcionamento dos tribunais judiciais, nomeadamente, a inclusão de um representante dos advogados da comarca para ajudar na gestão dos tribunais inseridos nessa comarca.

XIII Convenção das Delegações Advocacia de Proximidade

- passar a ser obrigatório a presença das delegações nas instalações dos tribunais (não é necessária uma sala muito grande);
- Os membros das delegações devem beneficiar da isenção total ou parcial do pagamento de quotas, durante o exercício das suas funções.

2.

Outro eixo fundamental é a tecnologia e o mundo digital.

O advento da tecnologia trouxe inovações significativas ao campo jurídico. A digitalização de processos, as reuniões e as diligências judiciais por videoconferência, a inteligência artificial, permite uma enorme poupança de tempo para que nos possamos concentrar no estudo dos nossos casos, cada vez mais complexos e multidisciplinares. No entanto, a necessidade de acompanhar o ritmo acelerado destas mudanças requer que todos nós desenvolvamos habilidades digitais e compreendamos os desafios éticos e de segurança que a tecnologia impõe.

É importante que a Ordem ofereça anualmente formação teórica e prática sobre as novas tecnologias. Existem advogados que, infelizmente, não conseguem acompanhar o ritmo das mudanças, por dificuldades sentidas no mundo digital, pela idade ou mesmo falta de tempo para se atualizarem, nesse mundo em constante mudança e que, por isso, podem não conseguir prestar o melhor serviço aos seus constituintes.

Por outro lado, ouvimos os atores políticos falarem sobre a modernização do sistema judicial. Falamos acabar com o papel. Mas o advogado ainda é obrigado a levar para a sala de audiência o processo impresso, uma vez que essas salas não possuem pontos de rede para que o advogado possa consultar digitalmente o processo.

Deste modo, a Delegação de Valongo apresenta as seguintes recomendações:

- Formação teórica e prática anual sobre as novas tecnologias sob a égide do Conselho Geral da Ordem dos Advogados;
- que os órgãos nacionais solicitem ao Ministério da Justiça a colocação de cabos de rede nas salas de audiências para os advogados possam aceder às várias plataformas judiciais de uso profissional;
- apostar em formações conjuntas com outras profissões e ordens - contabilidade, médicos, psicólogos, etc...

Por último,

3. Saúde Mental

No dia 12 de Outubro de 2023, a revista Advocatus publicava uma notícia com o seguinte título: “Saúde Mental. 35% dos advogados em Portugal não voltaria a escolher a profissão”.

No corpo da notícia podíamos ler que: “O setor da advocacia é um dos mais vulneráveis a problemas relacionados com a saúde mental. Diariamente os advogados lidam com pressões, quer por parte dos clientes ou dos escritórios, quer devido a prazos e exigências do trabalho. E os números são prova disso. Um estudo da Associação de Direito Mental concluiu que mais de um terço dos advogados em Portugal não voltaria a escolher a profissão. Ou seja, 35% dos participantes no estudo mostraram-se mais insatisfeitos com a sua vida profissional, evidenciando níveis mais elevados de sintomas de depressão, ansiedade e burnout.”

Neste capítulo, as delegações devem ter um papel ativo na ajuda aos colegas que passam por esses momentos. As delegações devem cultivar o convívio, o lazer entre os advogados do seu município. É fora dos tribunais que conhecemos os nossos pares e criamos laços. E, desta forma, estaremos mais atentos aos sinais dos nossos colegas. Ainda há poucos anos, alguns advogados de Valongo assumiram o compromisso de substituir uma colega, nas suas diligências processuais, que se encontrava com uma grave depressão. Hoje a colega ultrapassou o seu problema e conseguiu manter o seu escritório aberto, graças à solidariedade dos seus pares.

Assim, a Delegação de Valongo recomenda que:

- as delegações ou agrupamentos de delegações promovam convívios e atividades de lazer para os advogados criarem laços de grupo e de entreajuda.

Conclusões:

Em suma, as propostas da Delegação de Valongo são:

- propor a alteração do regime legal da organização e funcionamento dos tribunais judiciais, nomeadamente, a inclusão de um representante dos advogados da comarca para ajudar na gestão dos tribunais inseridos nessa comarca.
- passar a ser obrigatório a presença das delegações nas instalações dos tribunais;

XIII Convenção das Delegações Advocacia de Proximidade



ORDEM DOS
ADVOGADOS

Funchal
29 - 30 Nov 24

- os membros das delegações beneficiarem da isenção total ou parcial do pagamento de quotas.
- Formação teórica e prática anual sobre as novas tecnologias sob a égide da Ordem dos Advogados;
- que os órgãos nacionais solicitem ao Ministério da justiça a colocação de cabos de rede nas salas de audiências para os advogados possam aceder as várias plataformas de uso profissional;
- apostar em formações conjuntas com outras profissões – contabilidade, médicos, psicólogos, etc...;
- as delegações ou agrupamentos de delegações devem promover convívios e atividades de lazer que possam contribuir para o bem-estar dos advogados e ajudem a criar laços de amizade e entreatajuda entre pares;

A Delegação de Valongo,

Teresa Correia de Oliveira

Nuno Costa Pereira

Diana Jorge Moreira

Saúl Mendes

Ana C. Lourenço